SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
27 A 29 DE JUNHO DE 2020
ANO XXXIII | N º 7.704

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 3
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 4
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 4
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 4

LICITAÇÕES 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 5
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 5
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 5

CONTRATOS 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 8
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 8
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 9
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR 9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 10

CONVÊNIOS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE 10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 11

EDITAIS 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 12

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 32.541 de 26 de junho de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.541/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.451.0013.214400	3.3.90.39	2.1.17	1.800.000,00	
	15.451.0013.214400	3.3.90.30	2.1.17		1.800.000,00
SUB-TOTAL				**1.800.000,00**	**1.800.000,00**
TOTAL GERAL				**1.800.000,00**	**1.800.000,00**

DECRETO Nº 32.542 de 26 de junho de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.542/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.451.0010.211000	3.3.90.39	2.1.17	2.000.000,00	
	15.451.0010.214500	3.3.90.39	2.1.17	2.700.000,00	
	15.451.0010.214500	4.4.90.51	2.1.17	1.300.000,00	
	15.451.0013.214400	3.3.90.30	2.1.17		2.000.000,00
	15.451.0013.214400	3.3.90.30	2.1.17		4.000.000,00
SUB-TOTAL				**6.000.000,00**	**6.000.000,00**
TOTAL GERAL				**6.000.000,00**	**6.000.000,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 26 de junho de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência da Unidade Básica de Saúde da Família IAPI - Distrito Sanitário Liberdade, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de junho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, art. 1º, I, "a"

INDEFIRO

Pedido de reconsideração da vigência da concessão da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e de sua implantação condicionada ao pagamento do imposto e da TRSD dos exercícios de 2014 e 2016, nos termos do despacho publicado no Diário Oficial do Município nº 7.235, de 02 a 05/11/2018.

Processo nº: 75917/2015 (em apenso os processos nº 75915/2015 e 37600/2018)
Interessado: PEDREIRA CARANGI LTDA
(Inscrição imobiliária nº 474.559-0)

Salvador, 26 de junho de 2020.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, art. 1º, I, "c"

DEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 72394/2019
Interessado: AURELIANO & FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS
(Inscrição imobiliária nº 714.343-5)

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 75894/2019
Requerente: SARA CARDOSO SOUSA
Interessado: BASE APOIO ADMINSTRATIVO LTDA
(Inscrição imobiliária nº 25.902-0, 30.940-0, 39.651-6, 40.709-7, 40.711-9, 40.713-5, 42.918-0 e 46.241-1)

Processo nº: 76314/2019
Interessado: SHINSHIRO PARTICIPAÇÕES LTDA
(Inscrição imobiliária nº 720.478-7)

Salvador, 26 de junho de 2020.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
9186/2020	SMS	CLAUDIA MARIA MARINHO CALAZANS	20
8883/2020	SMS	MARCOS LEONCIO SANTOS MAIA	20
8568/2020	SMS	RAFAEL MARCELINO OLIVEIRA	20
2718/2020	SMS	RITA APARECIDA FERREIRA DOMINGUEZ	20
9767/2020	SMS	JAQUELINE DE JESUS DOS SANTOS	20
8256/2020	SMS	ANTONIO SANTOS CONCEIÇÃO	20
9169/2020	SMS	ANA BARBARA DANTAS REIS	20
9170/2020	SMS	JAQUELINE SANTOS SILVA	20
9171/2020	SMS	SOFIA MARIA DE SOUZA SANTANA	20
9179/2020	SMS	LINDINALVA FERREIRA LIMA	20
8432/2020	SMS	MARIA FRANCISCA TAVARES	20
9182/2020	SMS	TEREZA CRISTINA ESPIRITO SANTO DE SOUZA	20
9187/2020	SMS	JOSÉ ALAN MENEZES DE OLIVEIRA	20
7684/2020	SMS	THAMIRES LAET CAVALCANTI E SILVA	20
7644/2020	SMS	ISABELA DIAS TEIXEIRA	20
4025/2020	SMS	ROSANA DA SILVA NASCIMENTO	20
4302/2020	SMS	NORMA SUELY SOUZA SANTOS	20
10656/2019	SMS	ROGERIO ANUNCIAÇÃO REIS	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de junho de 2020.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 146/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, MARCIA DERALDO DOS SANTOS, matricula nº 3063025, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor matutino, DM1, da Unidade de Ensino 0243 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ELOYNA BARRADAS.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de junho de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 147/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ANA RITA SANTANA DE ARAUJO, matricula nº 3074747, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 0948 - MUNICIPAL TENENTE ALMIR.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de junho de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 198/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000 - 15066 de 10/06/2020 referente à **Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-63,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Revisão das Condicionantes II, III, IV, VII e IX da Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-63 vinculada ao PR 591100000-39887/2019, publicada sob Portaria nº 111/2020 no DOM nº 7.593, em 14/03/2020, tendo como requerente **FARTEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 10.953.807/0001-00, dilatando o prazo de atendimento das condicionantes II, III, IV, VII e IX, para 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 25 de junho de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 199/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta nos PR 5911000000 - 14087 de 21/05/2020 referentes à **Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LU-113,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão das Condicionantes **II e XII** , da Licença Ambiental nº **2018-SEDUR/CLA/LU-113** vinculada ao PR 591100000 - 21981 / 2017, publicada sob Portaria nº 245/2018 no DOM nº 7.105, em 04 de maio de 2018, tendo como requerente o **SANTA VITORIA EMP. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ 15.538.953/0001-85, a contar desta publicação, **alterando-se a redação da condicionante nº II e XII**, nos seguintes termos:

II. Apresentar, semestralmente, durante o período de implantação do apoio náutico, o Programa de Controle Ambiental (PCA), acompanhado dos subprogramas descritos abaixo e seus devidos comprovantes de execução e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica dos responsáveis pela sua elaboração;

(a) Programa de monitoramento ambiental da qualidade da água, devendo incluir ponto de controle fora da área de influência do empreendimento;

(b) Programa de salvamento e monitoramento da biota aquática, devendo ser realizado os monitoramentos das comunidades planctônicas (fito, zoo e ictioplâncton), bentônicas, nectônicas, devendo consolidar nesse programa os programas de monitoramento dos recifes de corais e fauna aquática, apresentados. Incluir pontos de monitoramento em toda a AID ¿ Área de Influência Direta (30 m da ADA) e ponto de controle fora da área de influência do empreendimento. Seguir a Instrução Normativa nº146/2007 do Ibama e dotar os mergulhadores técnicos de autonomia para solicitar interrupção das atividades, caso julgue necessário, tal como em casos a se evitar riscos e impactos que julgar pertinentes;

(c) Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos, com comprovantes de destinação dos resíduos, para empresas devidamente habilitadas e licenciadas;

XII. Apresentar, anualmente, durante o período de operação do apoio náutico, os seguintes programas com base nos estudos apresentados, devendo ser acompanhado de seus devidos comprovantes de execução e ART - Anotação de responsabilidade Técnica dos responsáveis pela sua elaboração:

(a) Programa de monitoramento ambiental da qualidade da água, devendo incluir ponto de controle fora da área de influência do empreendimento;
(b) Programa de monitoramento da biota aquática, deverá ser realizado os monitoramentos das comunidades planctônicas (fito, zoo e ictioplâncton), bentônicas, nectônicas, devendo consolidar nesse programa os programas de monitoramento dos recifes de corais e fauna aquática, apresentados. Incluir pontos de monitoramento em toda a AID - Área de Influência Direta (30 m da ADA) e ponto de controle fora da área de influência do empreendimento.
(c) Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos, contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos e efluentes líquidos, com comprovantes de destinação dos resíduos, para empresas devidamente habilitadas e licenciadas;
(d) Programa de monitoramento dos sedimentos marinhos.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 25 de junho de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 081/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 23/06/2020, o servidor SERGIO DOS SANTOS SOUZA, matrícula 3102937, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotada nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 23 de junho de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 26/2020

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 26.299 de 28 de julho de 2015**, RESOLVE:**

Alterar a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através das Portarias nº 008/2019 e 023/2019, publicadas no DOM nº 6.299 de 05/02/2019, pagina 21 e DOM nº 7.342 de 05/04/2019, pagina 29, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Membros Titulares/Equipe de Apoio:

NOME	MATRÍCULA	
ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA	3013639	PRESIDENTE
AELSON SANTOS DE QUEIROZ	3064445	MEMBRO
ADRIANA DE FIGUEIREDO BRAGA	3117707	MEMBRO
ROSE MARY MACHADO ARAUJO	3064694	MEMBRO
MARIA DO ALÉM GOMES SILVA	3086541	MEMBRO

II - Membros Suplentes/Equipe de Apoio:

NOME	MATRÍCULA	
RAFAEL DANTAS DE LIMA ARAÚJO	3156766	MEMBRO
MARIA LUCIA ASSIS DE SANTANA	3022805	MEMBRO
LUIZ ANTONIO MUNIZ SOUZA	293.	MEMBRO
VALNEI COSTA FONSECA	3009539	MEMBRO

III - Nos impedimentos legais a presidência da Comissão será substituída por um de seus membros titulares.

IV - Os membros titulares desta Comissão poderão, também, por ato interno realizar licitações na modalidade de Pregão.

V - Os efeitos desta Portaria ficam retroagido à data de 05/04/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 25 de junho de 2020.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 147/2020 - PROC: 324/2020 - SEMGE, cujo objeto é a contratação, sob o regime de Registro de Preços, de empresa especializada no serviço de fornecimento e instalação de piso vinílico, na nova sede da Secretaria Municipal de Gestão, localizada no edifício situado à Rua Horácio César, nº 064, Centro, Salvador-Bahia, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 08/07/2020; abertura no dia 09/07/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 09/07/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 26 de junho de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. º 148/2020 - PROC: 250/2020 - SEMGE, cujo objeto é a contratação, sob o regime de Registro de Preços de material elétrico - (ABRAÇADEIRA, CONECTOR, SUPORTE PARA TOMADAS E OUTROS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 09/07/2020; abertura no dia 10/07/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 10/07/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 26 de junho de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **PMG Comunicação Ltda**

OBJETO: Conceituação e criação de campanha AÇÕES PMS SAÚDE 2020 - PI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

LUCIANA VISCO
Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 32/2020

PROCESSO: 449/2020
EMPRESA: B1 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 24.777.932/0001-03
OBJETO: Aquisição de cola branca de alta aderência
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 245300 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 77/2020

VALOR TOTAL: R$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais)

AMPARO LEGAL**:** Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 26 de Junho de 2020

Salvador, 26 de Junho de 2020

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

ERRATA DE RESUMO DE DISPENSA LICITAÇÃO

No resumo de dispensa de licitação, publicada no DOM nº 7.701 de 25 de Junho de 2020, referente ao Processo 404/2020.

Onde se lê: "EMPRESA: BELLAR PARAFUSOS EIRELI".

Leia-se: "EMPRESA: BELLPAR PARAFUSOS EIRELI".

Salvador, 26 de Junho de 2020

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resultado de Licitação Homologada, Concorrência nº 005/2020, Processo nº 234/2020, publicado no DOM nº 7.702, pág. 8 e 9, de 26/06/2020:

Onde se lê:
... valor global de R$14.728.217,28 (quatorze milhões setecentos e vinte e oito mil duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)

Leia-se:
... valor global de R$ 7.279.116,61 (sete milhões duzentos e setenta e nove mil cento e dezesseis reais e sessenta e um centavos)

Salvador, 26 de junho de 2020.

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 097/2020
PROCESSO: 119/2020
OBJETO: Registro de Preços de container.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N. º 254/2020
CONTRATADO: D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.299.150/0001-61
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
FCM
FGM
GCM
SEINFRA
SEMAN
SEMPRE
SEMOB
SMED
SMS
SEMOP

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2020
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DORCAS TUSSI JACQUES
D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA - EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	100003606	CONTAINER, PARA LIXO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS E RAIOS UV, RODÍZIOS: COMPOSTO DE 02 RODAS COM ARO MÍNIMO 200MM, BANDAGEM DE BORRACHA, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO 140KG, VOLUME MÍNIMO 360L, NA COR AZUL, DIMENSÕES APROXIMADAS 620 X 865 X 1100MM.	UN	573,72

Salvador, 26 de junho de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 097/2020
PROCESSO: 119/2020
OBJETO: Registro de Preços de container.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N. º 255/2020
CONTRATADO: D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.299.150/0001-61

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
FCM
FGM
GCM
SEINFRA
SEMAN
SEMPRE
SEMOB
SMED
SMS
SEMOP

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2020
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DORCAS TUSSI JACQUES
D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA - EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	100003606	CONTAINER, PARA LIXO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS E RAIOS UV, RODÍZIOS: COMPOSTO DE 02 RODAS COM ARO MÍNIMO 200MM, BANDAGEM DE BORRACHA, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO 140KG, VOLUME MÍNIMO 360L, NA COR AZUL, DIMENSÕES APROXIMADAS 620 X 865 X 1100MM.	UN	573,72

Salvador, 26 de junho de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 169/2020 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 020/2020, publicado no DOM 7.645 do dia 07 de maio de 2020.

Onde se lê:

Data de assinatura: 06 de maio de 2020

Leia-se:

Data de assinatura: 18 de abril de 2020

Salvador, 26 de junho de 2020

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 170/2020 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 020/2020, publicado no DOM 7.645 do dia 07 de maio de 2020.

Onde se lê:

Data de assinatura: 06 de maio de 2020

Leia-se:

Data de assinatura: 17 de abril de 2020

Salvador, 26 de junho de 2020

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2020007467
Nº PROCESSO: 62/2020.3
CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 21.746.899/0001-66
OBJETO: **370 UN DISPENSER P/ SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL (ABS) 800ML.**
VALOR: R$ 9.028,00 (Nove mil e vinte oito reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/06/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.0002.2630 - Enfrentamento à Pandemia do COVID-19 - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2020007468
Nº PROCESSO: 62/2020.3
CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 21.746.899/0001-66
OBJETO: **607 UN DISPENSER P/ SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL (ABS) 800ML.**
VALOR: R$ 14.810,80 (Quatorze mil oitocentos e dez reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/06/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.0002.2630 - Enfrentamento à Pandemia do COVID-19 - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 25 de Junho 2020.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
PROCESSO: 8017/2019
AFM Nº: 7442/2020 - R$ 330.624,00- DATA DA ASSINATURA: 18/06/2020
AFM Nº: 7443/2020 - R$ 302.725,96 - DATA DA ASSINATURA: 18/06/2020
AFM Nº: 7454/2020 - R$ 18.754,24 - DATA DA ASSINATURA: 18/06/2020
CONTRATADA: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 20.001.049/0001-76

OBJETO: MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA
PROCESSO: 2629/2019
AFM Nº: 7511/2020 - R$ 3.524,80- DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020
CONTRATADA: POWER BEAR DO BRASIL - EQUIPAMENTOS PARA GESTÃO DE RESIDUOS - EIRELI
CNPJ: 22.627.035/0001-98

PROCESSO: 5796/2019
AFM Nº: 7512/2020 - R$ 6.718,84- DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020
CONTRATADA: RAMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 11.493.926/0001-82

OBJETO: MÓVEIS HOSPITALARES, ODNTO E AMBULATORIAIS
PROCESSO: 3666/2019
AFM Nº: 7476/2020 - R$ 5.218,50- DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020
CONTRATADA: METALTEC M. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 11.186.327/0001-16

PROCESSO: 15251/2018
AFM Nº: 7500/2020 - R$ 9.999,50- DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020
CONTRATADA: MULTIFLEX DO BRASIL LTDA
CNPJ: 11.858.330/0001-39

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 872/2019
AFM Nº: 7558/2020 - R$ 57.747,90- DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020
CONTRATADA: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 20.795.155/0001-79

OBJETO: MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO
PROCESSO: 3666/2019
AFM Nº: 7510/2020 - R$ 9.430,00- DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020
CONTRATADA: COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM - EIRELI
CNPJ: 10.205.116/0001-10

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493, 1050 - Elemento de Despesas: 33.90.30 e 44.90.52 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) 090 (Operações de Créditos) 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 25 de junho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 21134/2018
AFM Nº: 7489/2020 - R$ 67.116,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 710/2019
AFM Nº: 7483/2020 - R$ 69.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 17378/2019
AFM Nº: 7485/2020 - R$ 3.006,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020
AFM Nº: 7491/2020 - R$ 2.360,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 18978/2019
AFM Nº: 7493/2020 - R$ 33.297,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 18985/2019
AFM Nº: 7484/2020 - R$ 840,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 25 de junho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 9682/2019
AFM Nº: 7490/2020 - R$ 162.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COM. E DIST. DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMETICOS LTDA
CNPJ: 15.145.035/0001-96

PROCESSO: 9682/2019
AFM Nº: 7499/2020 - R$ 32.362,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020
CONTRATADA: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 21.438.123/0001-89

PROCESSO: 18962/2019
AFM Nº: 7495/2020 - R$ 3.790,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020
CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.864.942/0001-13

PROCESSO: 20517/2019
AFM Nº: 7496/2020 - R$ 25.650,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020
CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 11.304.902/0001-38

PROCESSO: 18962/2019
AFM Nº: 7497/2020 - R$ 13.150,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 20662/2019
AFM Nº: 7486/2020 - R$ 35.850,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34

PROCESSO: 11479/2019
AFM Nº: 7487/2020 - R$ 825,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020
CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME
CNPJ: 27.325.768/0001-91

PROCESSO: 15666/2019
AFM Nº: 7488/2020 - R$ 15.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020
CONTRATADA: ESPIRITO SANTO DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 28.911.309/0001-52

PROCESSO: 23083/2018
AFM Nº: 7494/2020 - R$ 33.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

PROCESSO: 18978/2019
AFM Nº: 7492/2020 - R$ 57.969,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

PROCESSO: 18951/2019
AFM Nº: 7498/2020 - R$ 11.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 25 de junho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 1194/2020, Processo nº 9006/2018, publicada no DOM nº 7.584, de 04 de março de 2020, página 17 **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2330/2501- Elemento de Despesas 33.90.30/44.90.52 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2330/2501/1050 - Elemento de Despesas 33.90.30/44.90.52 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde) e 090 (Operações de Créditos Internas)

Salvador, 26 de junho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 1210/2020, Processo nº 9899/2019, publicada no DOM nº 7.588, de 10 de março de 2020, página 15 **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501, 2331 - Elemento de Despesa 33.90.30 e 44.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501, 2331, 1050- Elemento de Despesa 33.90.30 e 44.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde) e 090 (Operações de Créditos Internas)

Salvador, 26 de junho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020007533
Nº DO PROCESSO: 1637/2019
CONTRATADA: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI
CNPJ: 08.973.252/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R$ 3.120,21 (TRÊS MIL CENTO E VINTE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2630 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID 19 - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2020

SALVADOR, 26 DE JUNHO DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020007540
Nº DO PROCESSO: 6965/2019
CONTRATADA: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 03.586.956/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2630 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID 19 - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020

SALVADOR, 24 DE JUNHO DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020007541
Nº DO PROCESSO: 6163/2019
CONTRATADA: EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO
CNPJ: 14.984.352/0001-33
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2630 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID 19 - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2020

SALVADOR, 24 DE JUNHO DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020007571
Processo: 9954/2019
Contratada: JP Equipamentos EIRELI-ME
CNPJ nº.21.746.899/0001-66
Pregão Eletrônico: 002/2020
Objeto: Material de Copa e Cozinha
Valor total: R$ 461,97 (quatrocentos e sessenta e hum reais e noventa e sete centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 129800
Elemento de despesas: 44.90.52 fonte de recurso: 000
Data da assinatura: 26/06/2020

AFM: 2020007572
Processo: 80/2020
Contratada: Medlife Logística Ltda
CNPJ nº. 09.315.202/0001-05
Pregão Eletrônico: N º 52/2020
Objeto: Material de Higiene e limpeza
Valor total: R$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 250131
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000
Data da assinatura: 26/06/2020

AFM: 2020007573
Processo: 3613/2019
Contratada: Triplice Representante de Alimentos Ltda - ME
CNPJ nº. 09.550.793/0001-97
Pregão Eletrônico Nº 211/2019
Objeto: Material de Copa e Cozinha
Valor total: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 129800
Elemento de despesas: 4.4.90.52 fonte de recurso: 000
Data da assinatura: 26/06/2020

AFM: 2020007260
Processo: 5039/2019
Contratada: Robson da Silva Andrade Comércio e Serviços Eireli
CNPJ nº. 04.496.562/0001-29
Pregão Eletrônico Nº 196/2019
Objeto: Material de Copa e Cozinha
Valor total: R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 250131
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000
Data da assinatura: 26/06/2020

AFM: 2020007387
Processo: 9712/2019
Contratada: Triplice Representante de Alimentos Ltda - ME
CNPJ nº. 09.550.793/0001-97
Pregão Eletrônico Nº 006/2020
Objeto: Material de Copa e Cozinha
Valor total: R$ 110,00 (cento e dez reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 129800
Elemento de despesas: 4.4.90.52 fonte de recurso: 000
Data da assinatura: 26/06/2020

AFM: 2020006815
Processo: 62/2020
Contratada: Origina Clean Soluções em Higienização Profissional
CNPJ nº. 12.868.901/0001-89
Pregão Eletrônico Nº 043/2020
Objeto: Material de Limpeza
Valor total: R$ 544,80 (quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 250131
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000
Data da assinatura: 26/06/2020

Salvador, 26 de junho de 2020.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 10/2020

Processo Nº: 340/2020
Contratado: Maurício Lídio Bezerra
CPF: 032.849.495-00
Objeto: Realização de montagem e edição das videoaulas "Mulheres na Independência da Bahia" que integrará a programação do 2 de Julho Digital, através do Edital nº 007/2018 - Credenciamento de Artistas, Grupos, Produtores e Instituições Culturais
Valor: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura: 26/06/2020

Salvador, 26 de junho de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 002/2020.
CONTRATO nº 377/2019
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de 28 de junho de 2020, com fundamento legal no art. 71 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0100 e 2.100 Tesouro; Projeto/ Atividade; 230600- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas populares; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros-PJ.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Salvador,26 de junho de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2020002481
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº125/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000324
PROCESSO SEMGE Nº 1748/2019
CONTRATADA: SEI COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ Nº 10.305.011/0001-33
OBJETO: FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M
VALOR TOTAL: R$88,00 (oitenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 339003003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020

Salvador, 26 de junho de 2020

PAULO BATISTA
Coordenador Administrativo / SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2020

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 017/2019, firmado em 17/04/2019, com ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2020, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.451.0010.0110.211000	3.3.90.39	0.1.17 2.1.17 2.1.00

Salvador, 26 de Junho de 2020.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2020

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 034/2019, firmado em 20/09/2019, com ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2020, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.451.0010.0110.211000	3.3.90.39	0.1.17 2.1.17 2.1.00

Salvador, 26 de Junho de 2020.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2020

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 024/2019, firmado em 07/06/2019, com ROBLE SERVIÇOS LTDA, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2020, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.451.0010.0110.211000	3.3.90.39	0.1.17 2.1.17 2.1.00

Salvador, 26 de Junho de 2020.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2020

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 005/2019, firmado em 12/02/2019, com G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELLI, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2020, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.451.0013.0438.243800	3.3.90.39	0.1.17 2.1.17 2.1.00

Salvador, 26 de Junho de 2020.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 14/2020
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: EVANIO ANTUNES E ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 42.171.389/0001-88
PROCESSO Nº: 76/2020
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Serviço de consultoria para implementação das regras de governança.
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104 Elemento de Despesa 33.90.39
Fonte 0.1.00
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020.
PARECER Nº: 58/2020

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Marcílio de Souza Bastos e Isaac Lemos Peixoto Filho
Pela Contratada: EVANIO ANTUNES E ADVOGADOS ASSOCIADOS
- Evanio Antunes Coelho Junior

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2020007707
PROCESSO Nº5000/2019
EMPRESA PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME
OBJETO: Locação de Veículo Caminhão Baú, 05 Diárias de 12h
VALOR TOTAL: R$ 5.600,50 (Cinco mil, seiscentos reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.39
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/06/2020.

Salvador, 26 de junho de 2020.

MANUELA F. BARRETO

Coordenadora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 09/2019

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 09/2019, celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA e a Consultora VALÉRIA CORDEIRO BARBOSA, nos termos do processo administrativo nº 643/2020

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, com sede na Avenida Vale dos Barris, 125, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário LUCIANO RICARDO GOMES SANDES, e VALÉRIA CORDEIRO BARBOSA ("Consultor"), CPF: 008.356.435-73, RG: 08623010-76, residente e domiciliada na Avenida Santa Luzia, Ed. Nouvaeu, nº 98, ap. 1502, Horto Florestal, CEP: 40.295-050, Salvador - Bahia, de conformidade com o Processo Administrativo nº 643/2020, celebram o presente o presente Termo Aditivo Modificativo, que se regerá pelas cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. O presente termo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato:
1.1.1. O prazo de execução do contrato será prorrogado em 06 (seis) meses, contados a partir do dia 22 de junho de 2020, ficando determinado o dia 21 de dezembro de 2020 como termo final da execução do Contrato;
1.1.2. O prazo de vigência do contrato prorrogar-se-á por 01 (um) mês após o fim do novo prazo de execução (21 de dezembro de 2020), cujo termo final passará a ser 21 de janeiro de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1. Tem por objeto o acréscimo de valor contratual de R$ 65.260,80 (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos), correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor originalmente pactuado;
2.2. A despesa do Contratante relativa aos encargos patronais incidirá em 20% (vinte por cento) no valor total dos honorários do Consultor, correspondendo a R$ 13.052,16 (treze mil, cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA
3.1. Permanecem em vigor as demais disposições contratuais firmadas entre as partes.
E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.
Assinam: Luciano Sandes - SEINFRA e Valéria Cordeiro Barbosa - Consultora.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 19 de junho de 2020.

LUCIANO SANDES
Secretário, em exercício

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº038/2020

PROCESSO Nº: 2865/2016
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/2018
ÓRGÃO/EMPRESA: PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OBJETO: Informar, conforme parecer da gestora da parceria constante das fls. 916 a 922, que as alterações no Plano de Trabalho não implicaram mudança do objeto nem das atividades já propostas e/ou da sua finalidade. Ademais, ainda em conformidade com o parecer mencionado, as despesas apontadas no referido Plano estão adequadas à execução do projeto. Passa a vigorar, portanto, a partir de 17 de junho de 2020 o Plano de Trabalho acostado às fls. 840 a 913 do processo em epígrafe, não se verificando modificações em relação à data do término da vigência, ao valor, nem ao objeto.
AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 29.129/2017, art. 63, § 6º e Lei Federal nº 13.019/2014, art. 57.

Salvador, 17 de junho de 2020.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em exercício

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 039/2020

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº. 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, representada pela Sra. Secretária **JULIANA GUIMARÃES PORTELA**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.675, de 04 de junho de 2020, aqui denominada **SEMPRE,** no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao Termo de Colaboração nº 007/2020, firmado em 06/04/2020, com vigência até 30/09/2020, com a **Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo,** de acordo com o processo administrativo nº **982/2020**, cujo **objeto** é ofertar proteção integral através da implantação e execução do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências em razão da pandemia do COVID19 com vistas ao acolhimento provisório por período de 06 (seis) meses, destinado a 210 (duzentos e dez) pessoas adultas em situação de rua, do sexo feminino e masculino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante das fls. 03/75 do Processo Administrativo nº 982/2020, peça esta que integra este instrumento independentemente de transcrição.
1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.
1.3 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:
I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Município;
II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula **- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 263002 - Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 FMAS.
ÓRGÃO: SEMPRE.
UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.
Elemento de Despesa: 33.50.43 (Subvenções Sociais);
Fonte de Recurso: 0.1.09.000047;
Outras Fontes: Tesouro - Covid - LC 173.

Salvador, 25 de junho de 2020.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em exercício

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 040/2020

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº. 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, representada pela Sra. Secretária **JULIANA GUIMARÃES PORTELA**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.675, de 04 de junho de 2020, aqui denominada **SEMPRE,** no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Termo de Colaboração nº 006/2020, firmado em 27/03/2020, com vigência até 27/09/2020, com o **AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE -ADRA LESTE,** de acordo com o processo administrativo nº **920/2020**, cujo objeto ofertar proteção integral através da implantação e execução do Serviço de Proteção em Situação de calamidades Públicas e de Emergenciais em razão da pandemia do COVID -19 com vistas ao acolhimento provisório por período de 06 (seis) meses, destinado a 160 (cento e sessenta) pessoas adultos em situação de rua, do sexo feminino e masculino, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE.
FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 263002 - Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 FMAS.
ÓRGÃO: SEMPRE.
UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.
Elemento de Despesa: 33.50.43 (Subvenções Sociais);
Fonte de Recurso: 0.1.09.000047;
Outras Fontes: Tesouro - Covid - LC 173.

Salvador, 25 de junho de 2020.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em exercício

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 041/2020

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº. 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, representada pela Sra. Secretária **JULIANA GUIMARÃES PORTELA**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.675, de 04 de junho de 2020, aqui denominada **SEMPRE,** no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Termo de Colaboração nº 008/2020, firmado em 03/04/2020, com vigência até 30/09/2020, com o **ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO ASPEC,** de acordo com o processo administrativo nº **983/2020**, cujo objeto ofertar proteção integral através da implantação e execução do Serviço de

Proteção em Situação de calamidades Públicas e de Emergenciais em razão da pandemia do COVID -19 com vistas ao acolhimento provisório por período de 06 (seis) meses, destinado a 136 (cento e sessenta) pessoas adultos do sexo masculino e feminino, sem filhos em situação de rua, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE.

FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 263002 - Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 FMAS.
ÓRGÃO: SEMPRE.
UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.
Elemento de Despesa: 33.50.43 (Subvenções Sociais);
Fonte de Recurso: 0.1.09.000047;
Outras Fontes: Tesouro - Covid - LC 173.

Salvador, 25 de junho de 2020.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em exercício

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔNICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SALVADOR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV - FAR.

1. OBJETO: Realização do Trabalho Social, no empreendimento denominado Residencial Franco Gilberti, cadastrado no SIAPF sob nº 510.248-83, constituido de 400 (quatrocentas) unidades habitacionais, localizado na Estrada para Sítio Cândido, 91, Fazenda Grande II, Salvador/BA, CEP 41.342-155, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos FAR, em conformidade com o Projeto de Trabalho Social - PTS aprovado pela CAIXA, que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento.

1.1 O Trabalho Social será desenvolvido de acordo com as espeificações definidas no Capitulo III da Portaria do Ministério das Cidades nº 464/2018.

2. PRAZOS

2.1 DE EXECUÇÃO - O Trabalho Social será desenvolvido por 12 (doze) meses, conforme PTS aprovado.

2.2 DE VIGÊNCIA - O presente Convênio terá a vigência de 15 (quinze) meses (somar ao prazo de execução, o período, em meses, compreendido entre assinatura deste e o efetivo início da execução), a partir da data da assinatura.

3. RECURSOS - Para execução do Trabalho Social a CONVENIADA utilizará o valor de R$ 656.000,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil reais), provenientes do FAR.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2019

ASSINAM: ILDER BRUNO BARBOSA DE JESUS pela Caixa Econômica Federal e BRUNO SOARES REIS pelo Municipio do Salvador.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 26 de junho de 2020.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário, em exercício

RESUMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔNICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SALVADOR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV - FAR.

1. OBJETO: Realização do Trabalho Social, nos empreendimentos denominados Residencial Sol Nascente I, Residencial Sol Nascente II e Residencial Sol Nascente III cadastrados no SIAPF sob nº 485.318-81, nº 485.319-95 e nº 485.321-36, constituido de 880 (oitocentas e oitenta) unidades habitacionais, localizado na Estrada do Arenoso, nº 250, CEASA, Salvador/BA, 41.402-090, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos FAR, em conformidade com o Projeto de Trabalho Social - PTS aprovado pela CAIXA, que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento.

1.1 O Trabalho Social será desenvolvido de acordo com as espeificações definidas no Capitulo III da Portaria do Ministério das Cidades nº 464/2018.

2. PRAZOS

2.1 DE EXECUÇÃO - O Trabalho Social será desenvolvido por 12 (doze) meses, conforme PTS aprovado.

2.2 DE VIGÊNCIA - O presente Convênio terá a vigência de 15 (quinze) meses (somar ao prazo de execução, o período, em meses, compreendido entre assinatura deste e o efetivo início da execução), a partir da data da assinatura.

3. RECURSOS - Para execução do Trabalho Social a CONVENIADA utilizará o valor de R$ 1.443.200,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos reais), sendo R$492.000,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil reais), para o Residencial Sol Nascente I; R$492.000,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil reais) para o Residencial Sol Nascente II; e R$459.200,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, e duzentos reais), para o Residencial Sol Nascente III, provenientes do FAR.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2019

ASSINAM: ILDER BRUNO BARBOSA DE JESUS pela Caixa Econômica Federal e BRUNO SOARES REIS pelo Municipio do Salvador.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 26 de junho de 2020.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário, em exercício

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Fica sustado, na condição sub judice, o candidato abaixo indicado, no Resultado Definitivo Da Averiguação Presencial Dos Candidatos Que Se Autodeclararam Negros, publicado no D.O.M nº 7.583 de 03/03/2020, referente ao Concurso Público inaugurado pelo edital nº 01/2019, em cumprimento a decisão prolatada nos autos do Processo Judicial nº 8006291-64.2020.8.05.0000.

CARGO: AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL
926087783	MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	8006291-64.2020.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 26 de junho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Fica anulada, na condição sub judice, a desclassificação no Resultado Final do Teste de Aptidão Física - TAF, relativo ao candidato abaixo indicado, publicado no D.O.M nº 7.478, de 14 de outubro de 2019 do Concurso Público - Edital nº 01/2019, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 8018212-17.2020.8.05.0001.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO

AMPLA CONCORRENCIA

NOME	DOCUMENTO	PROCESSO JUDICIAL
THAIRONE DATES VALE DOS SANTOS	926090834	8018212-17.2020.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 26 de junho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AVISO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 05/2017
SMS / MÉDICO SAMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a **EXCLUSÃO** da candidata abaixo relacionada do EDITAL DE CONVOCAÇÃO - referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 05/2017 - SMS / MÉDICO SAMU, publicado no DOM nº 7.023 de 18 de janeiro de 2018, conforme segue:

FUNÇÃO: MÉDICO SAMU

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
GEOVANICE DA SILVA MELO	670850241	MEDI520171288	239,761176	84

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 26 de junho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Fica suspensa, na condição sub judice, o Edital de Divulgação do Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica, do candidato abaixo indicado, publicado respectivamente no D.O.M nº 7.559, de 29 de janeiro de 2020, referente ao Concurso Público, Edital nº 02/2019, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Processo Judicial nº 8010194-10.2020.8.05.0000.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5ºANO - 40H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	RG	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
927016369	EMANUELE DE JESUS ALELUIA	118950541-0	INAPTO

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	RG	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
927016369	EMANUELE DE JESUS ALELUIA	118950541-0	INAPTO

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 26 de junho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2020 SUB JUDICE

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo relacionado, a** seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA,** munida de **original** e **cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico da Graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
VANESSA COSTA LEITE ALMEIDA	0889693390	79	8000538-31.2017.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 26 de junho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Fica suspensa, na condição sub judice, o Edital de Divulgação do Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica, do candidato abaixo indicado, publicado respectivamente no D.O.M nº 7.559, de 29 de janeiro de 2020, referente ao Concurso Público, Edital nº 02/2019, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Processo Judicial nº 011454-25.2020.8.05.0000.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5ºANO - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	RG	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
927003830	TEMARIA SANTANA DA SILVA	0905819209-	INAPTO

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	RG	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
927003830	TEMARIA SANTANA DA SILVA	0905819209-	INAPTO

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 26 de junho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE DIVULGAÇÃO PARA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE NEGRO
SUB JUDICE

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 02/2019

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8011454-25.2020.8.05.0000, **CONVOCA sub judice** a candidata TEMARIA SANTANA DA SILVA - inscrição 927003830, para realização da **Averiguação Presencial da Autodeclaração e Análise Pessoal dos candidatos** classificados nas vagas reservadas aos candidatos negros, referente ao Concurso Público - Edital nº 02/2019, para o cargo de Professor Municipal, para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura do Salvador.

As datas, horários e o local para **Averiguação Presencial da Autodeclaração de Negros** serão informados com antecedência mínima de 10 (dez) dias da Averiguação, devendo o candidato manter-se atento para realização da etapa.

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO 20H

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL
927003830	TEMARIA SANTANA DA SILVA	8011454-25.2020.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 26 de junho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de Medicamentos.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 136/2020 - PROC. Nº 10128/2020.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 137/2020 - PROC. Nº 10132/2020.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de junho de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de material de Penso.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 138/2020 - PROC. Nº 10141/2020.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 139/2020 - PROC. Nº 10136/2020.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de junho de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de Insumos Odontológicos.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 140/2020 - PROC. Nº 10144/2020.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de junho de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de Eletrodos para desfibrilador - SAMU 192.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 141/2020 - PROC. Nº 10137/2020.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de junho de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de material de laboratório.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 142/2020 - PROC. Nº 9555/2020.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de junho de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de material de penso.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 143/2020 - PROC. Nº 9940/2020.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de junho de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de material odontológico.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 144/2020 - PROC. Nº 10122/2020;
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 145/2020 - PROC. Nº 10124/2020;
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 146/2020 - PROC. Nº 10126/2020.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de junho de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2312/2020**: Aquisição de 300.000 unidades de **Gorro descartável (touca cirúrgica), na cor branca, com elástico na borda, hipoalérgica e atóxica, 30g,** para que não haja a suspensão dos atendimentos aos usuários de saúde do Município de Salvador/Ba e evitarmos o risco iminente de morte, devido a letalidade do COVID-19. **As propostas deverão ser apresentadas até 48h a partir da publicação**.
O processo administrativo nº 10572/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de junho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **SELEÇÃO EMERGENCIAL** para Contratação de entidade qualificada como Organização Social – OS – para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Campanha Wet'n Wild, TENDA 2, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico, com vigência de até 180 dias. As propostas deverão ser apresentadas **até o dia 01 de julho de 2020**.
O processo administrativo nº 10235/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms3@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de junho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.